

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

Resultado do Tesouro Estadual

NOVEMBRO / 2014



Vitória, dezembro/2014



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	7
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	11
10. Análise da Execução Orçamentária	12
11. Evolução da Despesa de Pessoal	13
ANEXOS.....	16
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	17
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	18
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	19
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	20
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	21
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL)	22
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL)	22



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Nov/13	Até Nov/14
RECEITA TOTAL	12.273.848	13.589.256
DEDUÇÕES	1.068.441	1.189.590
Aplicações Financeiras	252.141	418.161
Operações de Crédito	814.007	769.901
Alienação de Bens	2.293	1.528
RECEITA PRIMÁRIA (1)	11.205.407	12.399.665
DESPESA TOTAL	11.503.416	13.143.044
DEDUÇÕES	445.324	423.541
Juros e Encargos da Dívida	166.066	211.630
Amortização da Dívida	279.258	211.911
DESPESA PRIMÁRIA (2)	11.058.092	12.719.503
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	147.315	-319.837

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

obteve déficit primário de R\$ 320 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até novembro de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado

Até novembro de 2014, o Estado apresentou déficit primário de **R\$ 320 milhões** pelo conceito da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Nov	Jan/Nov
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.395.272	13.589.256
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.266.530	11.912.251
Receita Tributária	553.468	5.961.481
Transferências Correntes	538.936	3.999.056
Receita de Capital	98.951	843.744
Demais Receitas	75.176	1.107.971
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	128.742	1.677.005
Receita de Contribuições	125.445	1.658.488
Demais Receitas	3.297	18.517
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ¹	1.219.700	13.143.044
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.059.352	11.420.478
Pessoal e Encargos sociais	546.837	5.980.811
Juros e Encargos da Dívida	18.089	211.630
Outras Despesas Correntes	305.046	3.023.337
Investimentos	136.101	1.477.864
Inversões Financeiras	44.442	514.925
Amortização da Dívida	8.838	211.911
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	160.348	1.722.566
Pessoal e Encargos Sociais	158.597	1.704.984
Outras Despesas Correntes	1.751	17.582
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	175.573	446.212

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

¹ Despesa Liquidada

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até novembro de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 446 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 13.589 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 13.143 milhões (Tabela 2).

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 446 milhões** até novembro de 2014, segundo a metodologia da LRF.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013*	Saldo em 30/11/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.938.439	6.065.938
DEDUÇÕES	3.357.092	3.484.504
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.810.497	2.653.054
Demais Haveres Financeiros	756.917	885.477
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.322	54.027
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.581.347	2.581.434
PASSIVOS RECONHECIDOS	728.093	586.555
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.853.254	1.994.879
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		141.625

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

* Republicado

Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Nota-se na Tabela 3 que a dívida fiscal líquida aumentou R\$ 141,2 milhões, passando de R\$ 1.853,3 milhões em 31/12/2013 para R\$ 1.994 milhões em 30/11/2014.

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes.

A Dívida Fiscal Líquida até novembro de 2014 aumentou **R\$ 141,2 milhões**.



5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 30/11/2014 foi de R\$ 5.706 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 2,7% do estoque da dívida em relação à posição do mês anterior. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em novembro de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.706 milhões.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 30/09/2014	Saldo em 31/10/2014	Saldo em 30/11/2014	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	5.545.614	5.555.483	5.706.752	2,7
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	6.791	6.775	6.661	-1,7
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	6.791	6.775	6.661	-1,7
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.972.603	4.970.834	5.009.680	0,8
CEF	435.042	434.987	435.286	0,1
BNDES	2.022.159	2.025.930	2.021.222	-0,2
União - Refinanciamento	1.958.058	1.956.940	1.961.400	0,2
Baneses	176.810	174.134	171.987	-1,2
Parcelamentos: INSS e PASEP	380.535	378.844	419.785	10,8
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	566.220	577.875	690.411	19,5
BID	358.984	371.214	477.794	28,7
BIRD	207.236	206.661	212.617	2,9

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até novembro de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 383,8 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 55%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 45%².

¹ Considerando todos os refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Out	Nov	Jan/Nov
Dívida Pública Contratual	383.817	36.069	419.887
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	2.768	171	2.939
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	2.768	171	2.939
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	352.679	31.884	384.562
CEF	21.205	6.475	27.679
BNDES	121.937	6.688	128.626
União - Refinanciamento	131.109	12.793	143.902
Baneses	40.070	4.027	44.097
Parcelamentos: INSS e PASEP	38.358	1.901	40.259
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	28.371	4.015	32.385
BID	16.376	-	16.376
BIRD	11.995	4.015	16.010

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 6.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.819 milhões (dotação atualizada). Até novembro de 2014, foi realizado um montante de R\$ 769 milhões, o que representa 43,9% do total orçado (Tabela 6).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 466,5 milhões do **BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados)**, R\$ 88,3 milhões do Programa **PROINVESTE/FINISA** e R\$ 159 milhões do programa **BID PRES - III**.

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 466,5 milhões do PROP AE** até novembro de 2014.



Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Novembro	(%)
	1.754.613	769.902	43,9%
Operações de Crédito Internas	1.595.478	601.201	37,7%
BNDES - Transcol IV	45.076	8.176	18,1%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	19.059	18.828	0,0%
BNDES - BRT GV	112.800	19.383	17,2%
BNDES - PROP AE	1.266.638	466.549	36,8%
CEF - FINISA	103.570	88.265	85,2%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	1	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	45.304	0	0,0%
Operações de Crédito Externas	159.135	168.701	106,0%
BID - PROFAZ	11.115	9.007	81,0%
BID - PRES III	116.016	159.693	137,6%
BID - PRODETUR	352	0	0,0%
BID - Estado Presente	352	0	0,0%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	31.300	0	0,0%

* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Conseqüentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.

Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar

OPERAÇÕES	R\$ Mil							
	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.755.976	1.489.074	1.578.838	517.692	360.222	295.807	268.795	245.548
BID - ESTADO PRESENTE	131.185	-	13.119	18.975	32.796	26.471	39.824	-
BID - PRES III	283.711	119.623	82.044	82.044	0	0	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.444	-	17.302	27.894	27.896	39.002	351	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fazendária	40.855	20.748	20.107	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.085	33.649	192.009	137.436	82.232	30.334	28.620	22.805
BIRD - SW AP	1.022.743	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.743
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF - Pró-Moradia	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, estão previstas receitas de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020, das quais R\$ 1,5 bilhão para o ano de 2014, e o restante, de cerca de R\$ 3,3 bilhões, para o período entre 2015 e 2020.



7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de novembro de 2014 cresceu, em termos reais, 3,9%. Para análise das receitas faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,55%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 1,3% no mês de novembro relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 9,8%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 3,8% no acumulado até novembro de 2014, comparado ao exercício anterior.

Quanto às transferências constitucionais, houve variações reais de 2,3% da Cota-Parte do FPE e -9,5% da Cota-Parte do IPI no acumulado até novembro.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 688 milhões até novembro, apresentando crescimento real de 56,9% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento na produção média de petróleo e gás natural, que representou em comparação ao mesmo período do ano anterior, um crescimento de 24,7%. Outra variável que contribuiu para a variação da receita é a cotação do dólar, que apresentou variação positiva de 3,54%. Contudo, o preço do Barril Brent obteve variação negativa em 12,79%. Nota-se que o aumento na produção do petróleo compensou a variação negativa desse fator.

No acumulado do ano até novembro de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 3,9% em relação ao mesmo período de 2013.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Nov/13	Nov/14	Cresc. Real (%)	Até Nov/13	Até Nov/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.234.341	1.395.272	6,1	12.274.231	13.589.256	3,9
IRRF	43.194	46.613	1,3	417.815	488.636	9,8
IPVA	6.835	8.023	10,2	376.660	416.650	3,8
ICMS	662.598	679.273	-3,8	7.047.868	7.223.346	-3,8
ICMS FUNDAP	77.104	69.101	-15,9	817.834	716.592	-17,8
Cota-Parte FPE	92.952	94.726	-4,4	903.579	985.066	2,3
Cota-Parte IPI	24.162	23.769	-7,7	226.200	218.246	-9,5
Royalties	65.974	73.881	5,1	411.561	688.078	56,9
Participação Especial	220.908	258.422	0,0	825.668	936.945	6,5
FUNDEB	77.213	70.691	-14,1	775.481	795.968	-3,7
Operações de Crédito	10.423	93.998	746,4	814.007	769.901	-11,2
Leilão FUNDAP	4.865	3.910	-24,6	67.150	51.471	-28,1
Outras Receitas	208.141	195.948	-11,6	2.065.340	2.571.998	16,9
Receitas Intra-Orçamentárias	108.791	128.742	11,1	1.411.461	1.677.005	11,5
Deduções - municípios	-208.656	-212.288	-4,5	-2.364.802	-2.427.810	-3,7
Deduções - FUNDEB	-160.161	-139.535	-18,2	-1.521.591	-1.522.836	-6,1

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



Vale destacar que, para apurar o valor de Royalties acumulado até novembro de 2014 foram considerados apenas 10 repasses mensais, já que no mês de maio não houve ingresso deste recurso considerando o regime financeiro.

Ainda, no mês de novembro, houve a entrada de R\$ 93 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 06.

O crescimento de R\$ 506 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte a multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram queda real em novembro de 15,9%, no entanto, no acumulado do ano a queda é de 17,8%. Esta queda acumulada no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 647,4 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 179 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 2,49% no acumulado até novembro do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 3,8%.



Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Nov/13	Nov/14	Cresc. Real (%)	Até Nov/13	Até Nov/14	Cresc. Real (%)
ICMS	662.598	679.273	-3,8	7.047.868	7.223.346	-3,8
Comércio	125.626	130.295	-2,7	1.344.554	1.407.646	-1,7
Indústria	163.684	133.818	-23,3	1.595.797	1.508.677	-11,3
Energia Elétrica	59.858	77.295	21,2	680.400	694.817	-4,2
Comunicação	48.251	46.211	-10,1	518.520	489.869	-11,3
Transportes	25.896	28.232	2,3	250.288	311.833	16,9
Substituição Tributária	175.899	197.994	5,6	1.793.943	1.977.186	3,4
Simplex Nacional	26.029	27.850	0,4	269.600	284.720	-0,9
Comércio Exterior	14.167	9.531	-36,9	334.221	206.699	-42,0
Diversos	23.188	28.046	13,5	260.544	341.900	23,2

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 16,9% e 3,4% respectivamente, no acumulado do ano até novembro. Já no item “Diversos” (crescimento real de 23,2%), estão inclusas as receitas provenientes de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 95,9% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Novembro	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	10.763.627	11.223.490	95,9

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até novembro de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.



Tabela 11: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Nov 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada Líquida (até 200%)	2.581.434	22,17	22.446.980
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	769.902	6,61	1.795.758

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até novembro de 2014, foi de R\$ 770 milhões, perfazendo 6,61% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para recepcionar novas liberações de operações de crédito.

10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até novembro de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Novembro 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	6.537.040	6.254.609	5.721.696	87,5
Dívida Pública	504.594	494.257	420.425	83,3
Outras Desp. Correntes	2.587.072	2.480.041	2.139.518	82,7
Investimentos/Inversão Financeira	888.333	818.215	685.807	77,2
Investimentos	885.043	814.925	682.517	77,1
Inversões Financeiras	3.290	3.290	3.290	100,0
Financiamentos Fundap	563.000	553.990	500.193	88,8
Total	11.080.040	10.601.112	9.467.638	85,4

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

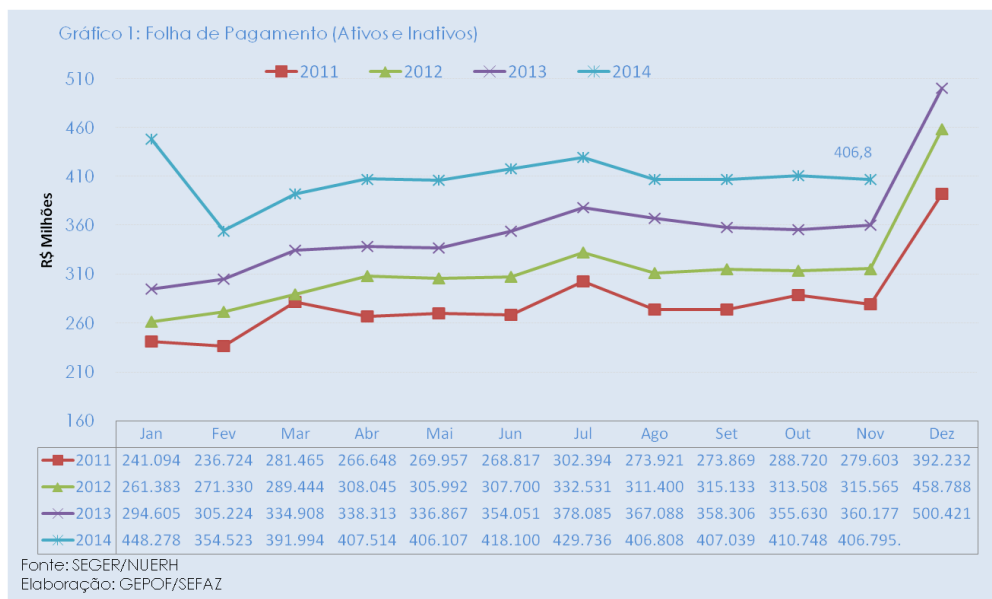
Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 85,4%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (87,5 %) e Dívida Pública (83,3%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até novembro de 2014.



11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até novembro de 2014:

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de novembro de 2014 foi de R\$ 406,8 milhões.



De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 2, destaca-se o crescimento nominal de 19,2% da folha de janeiro a novembro de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

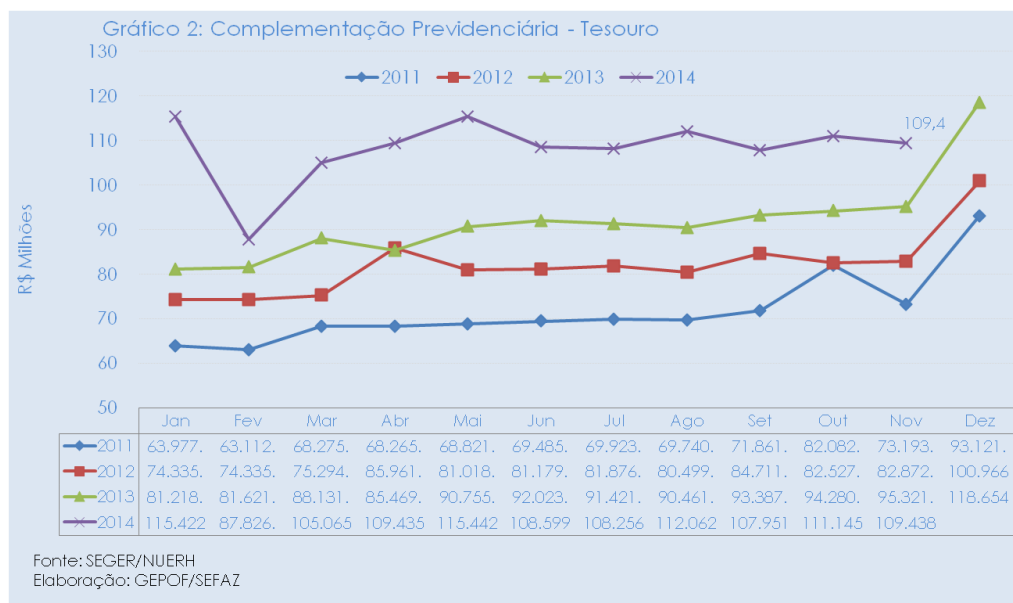
Para compreender o que levou a este crescimento da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- Reestruturações das tabelas de subsídio de diversas carreiras do Estado;
- Reajuste linear de 4,5% concedido a todos servidores em abril;
- Crescimento vegetativo médio da folha de pagamento de 3,5% ao ano, decorrente de progressões e promoções dos servidores;
- Pagamento da Gratificação de Insalubridade retroativa a julho de 2012, para servidores em atividade na área de saúde, já optantes por subsídio, decorrente da Lei Complementar nº 749/2013;



- e) Alteração no pagamento do 13º salário – Com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), foi efetuado o lançamento do 13º vencimento de todos os servidores com o valor da remuneração do mês de dezembro de cada ano e descontado o valor já efetivamente pago no mês do aniversário, a fim de ajustar eventuais diferenças ocorridas no decorrer do ano (reajustes salariais, promoções, gratificações, etc.).
- f) Pagamento de reenquadramento de servidores do Magistério, relativo ao período de setembro de 2008 até julho de 2009;
- g) Crescimento do pagamento de aporte (contribuição previdenciária complementar), decorrente das variações das tabelas de subsídio, extensivos aos inativos com paridade;

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até novembro de 2014, apresentou crescimento de 17,8% em termos médios, relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 406 milhões da folha de pagamento do mês de novembro de 2014, o valor de R\$ 109 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).



Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em novembro de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (43,67% da RCL), abaixo, inclusive, do limite prudencial.

Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2013	10.561.113	4.479.553	42,42
Dez/2013 a Nov/2014	11.643.010	5.084.002	43,67
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE NOVEMBRO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	2013					2014						
	12-Dezembro	1- Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018	1.237.083	1.014.022	1.077.343	1.229.935	991.900	1.109.830	1.260.873
Receitas Tributárias	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.485	525.196	516.489	575.438	553.468
ICMS	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140	444.922	450.360	412.462	412.323	403.427	463.344	449.570
IPVA	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834	49.835	18.503	10.368	5.992	4.977	4.119	3.207
ITCD	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408	2.222	2.026	2.408	2.232	3.865	3.686	3.797
IRRF	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971	46.962	47.783	46.613
Outras Receitas Tributárias	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319	41.496	39.164	56.029	54.678	57.258	56.506	50.281
Receitas de Contribuições	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459	234.623	137.896	182.556	237.846	138.808
Receitas Previdenciárias	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335	182.943	174.459	234.623	137.896	182.556	237.846	138.808
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial Líquida	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990	2.826	2.832	2.841	4.198	2.834	2.827	2.843
Receita Patrimonial	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271	28.337	38.094	38.292
(-) Aplicações Financeiras	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878	28.282	26.540	29.386	112.073	25.502	35.267	35.449
Transferências Correntes	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414	261.947	257.948	538.936
Cota-Parte do FPE	76.699	91.669	97.889	58.067	66.274	88.318	66.233	56.886	69.107	60.578	57.252	75.781
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	0	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
Transferências da LC 61/1989 - IPI	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234	12.219	11.638	11.956	12.324	11.597	12.420	14.261
Convênios	4.695	0	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795	1.005	2.118	3
Outras Transferências Correntes	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950	333.433	159.485	205.615	446.033	184.610	182.001	444.734
Demais Receitas Correntes	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943	26.249	32.730	24.158	25.231	28.074	35.771	26.819
Divida Ativa	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	1.943	3.422	8.666	1.983
Diversas Receitas Correntes	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147	21.630	30.343	21.266	23.288	24.652	27.105	24.835
RECEITAS DE CAPITAL (II)	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975	32.354	26.869	98.951
Operações de Crédito (III)	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484	28.478	21.596	93.998
Amortização de Empréstimos (IV)	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070	4.745	4.273	4.327	5.334	3.643	3.841	3.910
Alienação de Bens (V)	92	8	4	11	498	16	4	1	3	4	870	108
Transferências de Capital	0	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154	230	562	934
Convênios	0	148	2.645	2.679	0	420	558	9.421	619	0	0	0
Outras Transferências de Capital	0	0	475	0	653	0	780	0	535	230	562	934
Outras Receitas de Capital	53	8	0	0	141	30	-13	21	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	53	156	3.120	2.679	793	450	1.325	9.442	1.154	230	562	934
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811	1.237.533	1.015.347	1.086.785	1.231.089	992.130	1.110.392	1.261.807
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726	1.047.846	1.082.984	1.018.923	1.008.643	1.094.708	956.936	1.030.320
Pessoal e Encargos Sociais	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738	684.445	735.768	702.371	696.098	711.639	689.704	705.434
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254	36.345	10.983	18.089
Outras Despesas Correntes	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495	346.407	314.129	304.874	295.291	346.724	256.249	306.797
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233	1.030.853	1.049.897	1.007.245	991.389	1.058.363	945.953	1.012.231
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704	210.198	240.595	234.539	180.889	212.639	182.407	199.372
Investimentos	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299	152.266	131.344	136.101
Inversões Financeiras	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253	41.646	36.680	44.442
Concessão de Empréstimos (XII)	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615	42.188	43.633	54.920	37.189	40.057	36.148	41.953
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	76.493	0	0	3.384	854	1.684	3.724	414	64	1.589	532	2.488
Amortização da Dívida (XIV)	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390	17.421	14.086	21.661	14.338	18.727	14.383	18.830
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699	150.590	182.875	157.958	129.362	153.855	131.876	138.589
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931	1.181.442	1.232.772	1.165.203	1.120.752	1.212.219	1.077.829	1.150.820
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-471.841	200.092	248.308	-34.441	-79.120	56.091	-217.425	-78.418	110.337	-220.089	32.563	110.987
Saldo de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

Receitas	Receitas Realizadas										
	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391	1.150.793	1.019.843	1.009.387	1.257.263	894.370	977.355	1.266.530
1 - RECEITAS CORRENTES	980.800	1.127.197	960.660	891.861	1.109.596	880.160	922.863	1.215.288	862.016	950.486	1.167.580
11 - RECEITA TRIBUTARIA	519.616	514.803	539.542	544.993	585.776	554.675	531.484	525.196	516.489	575.438	553.468
111 - IMPOSTOS	482.653	480.094	505.187	505.674	544.280	515.510	475.456	470.518	459.231	518.932	503.187
112 - TAXAS	36.963	34.709	34.355	39.318	41.496	39.165	56.029	54.678	57.258	56.506	50.281
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	13.363
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	13.363
13 - RECEITA PATRIMONIAL	31.838	47.744	40.790	17.869	31.107	29.372	32.227	116.271	28.337	38.094	38.292
131 - RECEITAS IMOBILIARIAS	33	18	29	28	27	28	39	25	26	24	40
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	31.774	47.703	40.733	17.816	31.057	29.315	32.161	116.216	28.277	38.042	38.226
133 - RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	30	20	29	25	23	29	26	28	30	28	26
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1	2	-	-	-	-	0	2	3	-	-
14 - RECEITA AGROPECUARIA	7	19	27	6	27	4	6	30	47	154	20
141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	7	3	27	6	27	4	5	30	20	11	20
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	-	17	1	-	-	0	1	0	27	142	0
15 - RECEITA INDUSTRIAL	403	783	893	783	749	926	950	935	667	789	701
152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	403	783	893	783	749	926	950	935	667	789	701
16 - RECEITA DE SERVICOS	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	3.416	3.808
160 - RECEITA DE SERVICOS	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	3.416	3.808
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	386.357	515.792	245.054	282.756	439.289	249.326	284.236	537.414	261.947	257.948	538.936
172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	386.353	514.008	244.028	282.479	438.127	241.512	278.749	531.620	260.942	255.834	538.933
173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4	-	-	136	-	-	136	-	-	4	-
176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	-	1.784	1.026	142	1.162	7.814	5.623	5.795	1.005	2.118	3
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.337	17.207	103.997	13.878	21.687	26.808	18.052	18.908	22.825	28.792	18.993
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	6.133	6.518	29.218	6.412	11.901	7.364	10.698	10.487	11.462	12.787	9.957
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.572	3.041	7.369	1.811	1.871	14.703	2.485	2.638	4.485	3.781	4.397
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.973	4.518	63.626	2.796	4.619	2.387	2.892	1.943	3.422	8.666	1.983
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.660	3.129	3.783	2.858	3.296	2.354	1.977	3.840	3.456	3.558	2.655
2 - RECEITAS DE CAPITAL	81.723	50.759	159.179	84.530	41.197	139.683	86.524	41.975	32.354	26.869	98.951
21 - OPERACOES DE CREDITO	76.192	41.809	151.354	78.169	35.986	134.081	72.754	35.484	28.478	21.596	93.998
211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	67.487	37.776	148.550	67.000	28.275	128.262	62.304	26.324	20.778	8.176	6.268
212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	8.706	4.033	2.804	11.169	7.711	5.819	10.450	9.160	7.700	13.420	87.729
22 - ALIENACAO DE BENS	8	4	11	498	16	4	1	3	4	870	108
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	475	8	-	0	1	-	852	107
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	8	4	11	23	8	4	1	1	4	18	1
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	148	3.120	2.679	653	420	1.338	9.421	1.154	230	562	934
242 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	475	-	138	-	780	-	535	230	562	-
244 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	515	-	-	-	-	-	-	934
247 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	148	2.645	2.679	-	420	558	9.421	619	-	-	-
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.375	5.827	5.135	5.211	4.775	4.260	4.348	5.334	3.643	3.841	3.910
256 - RESTITUICOES	8	-	-	141	-	-	-	-	-	-	-
259 - OUTRAS RECEITAS	5.367	5.827	5.135	5.070	4.775	4.260	4.348	5.334	3.643	3.841	3.910
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721	155.387	194.611	128.742
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	129.795	136.133	150.545	155.035	155.769	160.402	183.866	126.721	155.387	194.611	128.742
71 - RECEITA TRIBUTARIA	-	0	0	0	0	1	1	-	-	-	-
712 - TAXAS	-	0	0	0	0	1	1	-	-	-	-
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422	153.893	191.990	125.445
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	128.992	134.737	149.453	153.840	155.092	158.742	181.883	124.422	153.893	191.990	125.445
75 - RECEITA INDUSTRIAL	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646	1.257	1.131	1.318
752 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	477	468	585	480	610	903	1.296	1.646	1.257	1.131	1.318
76 - RECEITA DE SERVICOS	283	859	483	715	68	758	689	653	236	1.480	1.893
760 - RECEITA DE SERVICOS	283	859	483	715	68	758	689	653	236	1.480	1.893
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43	70	24	-	0	-	3	-	-	10	86
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	6
792 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	43	70	24	-	0	-	3	-	-	-	80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757	1.171.966	1.395.272
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757	1.171.966	1.395.272
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426	1.306.563	1.180.245	1.193.253	1.383.983	1.049.757	1.171.966	1.395.272

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

	Despesas Liquidadas										
	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405	1.092.789	1.146.406	1.086.811	1.028.349	1.133.069	967.894	1.059.352
DESPESAS CORRENTES	704.264	730.357	817.819	842.415	892.074	915.275	861.716	856.904	929.943	795.039	869.972
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.487	15.946	29.275	10.493	16.993	33.088	11.677	17.254	36.345	10.983	18.089
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.514	210.859	273.026	298.335	345.676	312.290	303.108	292.809	345.358	252.316	305.046
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	608.263	503.552	515.519	533.587	529.405	569.897	546.930	546.841	548.240	531.740	546.837
DESPESAS DE CAPITAL	81.659	188.740	232.669	177.990	200.715	231.132	225.096	171.445	203.126	172.855	189.380
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.008	6.045	7.733	4.677	7.937	4.623	12.218	4.894	9.214	4.831	8.838
INVERSÕES FINANCEIRAS	48.958	53.324	55.592	50.469	43.872	47.357	55.334	37.253	41.646	36.680	44.442
INVESTIMENTOS	21.693	129.370	169.344	122.845	148.906	179.152	157.544	129.299	152.266	131.344	136.101
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739	164.766	161.897	160.348
3 - DESPESAS CORRENTES	167.736	129.986	149.095	156.311	155.771	167.710	157.207	151.739	164.766	161.897	160.348
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.305	128.798	148.160	155.151	155.040	165.870	155.441	149.257	163.400	157.964	158.597
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431	1.188	935	1.160	731	1.839	1.766	2.482	1.366	3.933	1.751
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716	1.248.560	1.314.116	1.244.019	1.180.088	1.297.834	1.129.791	1.219.700
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513	9.552	9.992
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513	9.552	9.992
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	19.345	19.665	14.278	9.713	9.484	9.463	9.444	9.444	9.513	9.552	9.992
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462	1.189.532	1.307.348	1.139.343	1.229.692
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429	1.258.044	1.323.579	1.253.462	1.189.532	1.307.348	1.139.343	1.229.692
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2013												2014	Total	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro				
RECEITAS CORRENTES (I)	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	1.519.102	1.249.563	1.253.945	1.542.950	1.181.615	1.309.976	1.519.403	16.287.046	16.287.046	15.999.927	
Receitas Tributárias	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	956.122	881.512	821.036	808.152	792.338	888.900	857.439	10.237.146	10.237.146	10.527.868	
ICMS	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	740.603	749.554	686.491	686.319	671.475	770.373	748.374	8.679.538	8.679.538	9.100.100	
IPVA	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	124.593	46.250	25.907	14.988	12.435	10.291	8.023	422.142	422.142	432.000	
ITCD	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	2.778	2.525	3.016	2.790	4.834	4.607	4.746	46.026	46.026	34.500	
IRRF	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	47.301	44.622	50.218	49.971	46.962	47.783	46.613	558.030	558.030	479.700	
Outras Receitas Tributárias	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	40.848	38.561	55.405	54.083	56.632	55.845	49.684	531.410	531.410	481.568	
Receitas de Contribuições	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	13.363	338.675	338.675	312.008	
Receita Patrimonial	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	31.107	29.372	32.224	116.271	28.337	38.094	38.292	479.190	479.190	194.322	
Receita Agropecuária	14	7	19	27	6	27	4	6	30	47	154	20	362	362	376	
Receita Industrial	763	403	783	893	783	749	926	950	935	667	789	701	9.341	9.341	8.971	
Receita de Serviços	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	3.109	3.332	3.168	3.059	3.041	3.416	3.808	39.397	39.397	111.896	
Transferências Correntes	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	470.554	286.071	318.479	576.222	298.119	293.766	580.697	4.723.611	4.723.611	4.497.672	
Cota-Parte do FPE	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	110.398	82.791	71.107	86.383	75.722	71.565	94.726	1.080.940	1.080.940	1.130.000	
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	-	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	57.155	57.155	62.352	
Transferências da LC 61/1989 - IPI	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	20.365	19.396	19.926	20.539	19.329	20.699	23.769	244.070	244.070	260.000	
Transferências do FUNDEB	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	81.937	54.364	88.602	65.617	67.549	70.162	70.691	876.425	876.425	930.000	
Outras Transferências Correntes	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	252.658	124.324	133.648	398.487	130.323	126.144	386.316	2.465.020	2.465.020	2.115.320	
Outras Receitas Correntes	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	28.933	32.024	24.324	24.211	29.777	38.340	24.485	451.569	451.569	338.540	
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	478	730	524	649	624	649	604	1.018	595	627	661	598	7.757	7.757	8.274	
DEDUÇÕES (II)	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	437.835	385.535	384.237	341.723	348.692	405.822	366.767	4.644.035	4.644.035	4.776.437	
Transferências Constitucionais e Legais	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	256.634	229.574	204.477	199.526	195.036	220.254	212.288	2.636.689	2.636.689	2.735.385	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	27.852	15.717	52.740	13.474	28.663	45.856	13.363	338.675	338.675	311.988	
Servidor	41.060	17.608	27.041	27.647	28.212	27.765	22.602	45.946	12.712	28.521	45.721	13.223	338.060	338.060	310.836	
Patronal	-	1.287	199	69	176	283	87	-	6.885	6.794	762	142	614	614	1.152	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	778	356	414	414	414	477	415	415	587	430	476	1.581	6.757	6.757	4.924	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	152.872	139.828	126.605	128.136	124.563	139.236	139.535	1.661.915	1.661.915	1.724.140	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227	832.923	904.154	1.152.636	11.643.010	11.643.010	11.223.490	

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESAS COM PESSOAL	DEZEMBRO/13	JANEIRO/14	FEVEREIRO/14	MARÇO/14	ABRIL/14	MAIO/2014	JUNHO/2014	JULHO/2014	AGOSTO/2014	SETEMBRO/2014	OUTUBRO/2014	NOVEMBRO/2014	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	745.590	654.774	554.855	592.514	611.584	608.486	657.828	618.100	611.311	637.946	616.404	619.748	7.529.140	815
Pessoal Ativo	400.200	351.373	275.851	296.660	310.098	303.758	345.544	317.509	301.383	327.614	315.634	312.545	3.858.168	679
Pessoal Inativo e Pensionistas	311.630	303.401	262.334	278.597	284.252	287.481	296.522	284.073	293.331	292.995	282.309	289.246	3.466.173	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	33.760	-	16.670	17.257	17.233	17.247	15.762	16.518	16.596	17.337	18.462	17.958	204.799	136
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	193.356	193.560	192.057	196.011	201.740	187.867	194.392	2.445.954	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	673	269	203	130	265	208	153	1.466	752	693	721	705	6.240	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.715	17.979	17.665	17.930	18.190	18.970	18.964	19.720	18.913	19.530	19.479	19.832	225.887	-
Despesas de Exercícios Anteriores	264	103.479	7.767	7.731	3.856	2.703	3.426	790	685	2.313	2.427	913	136.354	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.510	182.329	167.922	166.697	168.397	171.475	171.016	170.082	175.661	179.204	165.239	172.942	2.077.474	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300	436.205	428.538	425.357	5.083.187	815
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	539.428	350.718	361.298	400.027	420.876	415.130	464.268	426.043	415.300	436.205	428.538	425.357	5.084.002	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	1.081.267	864.028	869.708	1.201.227	832.923	904.154	1.152.636	11.643.010	#REF!
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	61,34%	36,43%	32,86%	42,90%	48,77%	38,39%	53,73%	48,99%	34,57%	52,37%	47,40%	36,90%	43,67%	
LIMITE MÁXIMO - 49%	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	529.821	423.374	426.157	588.601	408.132	443.035	564.792	5.705.075	-
LIMITE PRUDENCIAL - 46,55%	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	503.330	402.205	404.849	559.171	387.726	420.884	536.552	5.419.821	-
LIMITE DE ALERTA - 44,10%	387.808	424.523	484.955	411.198	380.562	476.839	381.036	383.541	529.741	367.319	398.732	508.312	5.134.567	-
FONTE: SIAFEM/GECON/GEFIN/SEFAZ														

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE NOVEMBRO/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014	ICMS-25%	ICMS - Lei 2508 - 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.255,08	121,88	1,38	43,32	31,01	1,495%	183,43
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	501,00	48,65	0,55	17,29	6,65	1,224%	150,18
AGUIA BRANCA	0,344%	592,25	57,51	0,65	20,44	5,34	0,870%	106,75
ALEGRE	0,540%	929,69	90,28	1,02	32,09	24,15	1,893%	232,26
ALFREDO CHAVES	0,454%	781,63	75,90	0,86	26,98	23,01	1,010%	123,92
ALTO RIO NOVO	0,211%	363,27	35,28	0,40	12,54	6,76	1,060%	130,06
ANCHIETA	7,777%	13.389,27	1.300,19	14,69	462,13	22,28	0,000%	0,00
APIACA	0,178%	306,45	29,76	0,34	10,58	13,58	1,254%	153,86
ARACRUZ	4,143%	7.132,79	692,64	7,83	246,19	104,28	0,000%	0,00
ATILO VIVACQUA	0,314%	540,60	52,50	0,59	18,66	11,30	1,021%	125,27
BAIXO GUANDU	0,605%	1.041,60	101,15	1,14	35,95	32,10	1,662%	203,92
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.444,46	140,27	1,58	49,86	43,10	1,807%	221,71
BOA ESPERANÇA	0,341%	587,08	57,01	0,64	20,26	12,46	1,324%	162,45
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	265,13	25,75	0,29	9,15	41,11	1,834%	225,02
BREJETUBA	0,398%	685,22	66,54	0,75	23,65	11,34	0,965%	118,40
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	5.263,08	511,08	5,77	181,65	568,32	3,746%	459,62
CARIACICA	6,041%	10.400,48	1.009,96	11,41	358,97	356,12	5,250%	644,16
CASTELO	0,736%	1.267,13	123,05	1,39	43,73	53,11	1,702%	208,83
COLATINA	1,950%	3.357,22	326,01	3,68	115,87	142,29	2,797%	343,18
CONC. DA BARRA	0,688%	1.184,49	115,02	1,30	40,88	19,21	1,475%	180,98
CONC. CASTELO	0,415%	714,48	69,38	0,78	24,66	20,72	0,924%	113,37
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	339,16	32,94	0,37	11,71	2,27	0,676%	82,94
DOMINGOS MARTINS	1,050%	1.807,73	175,54	1,98	62,39	36,87	1,186%	145,52
DORES DO RIO PRETO	0,201%	346,05	33,60	0,38	11,94	6,90	0,965%	118,40
ECOPORANGA	0,756%	1.301,57	126,39	1,43	44,92	8,95	1,086%	133,25
FUNDÃO	0,258%	444,19	43,13	0,49	15,33	15,21	2,153%	264,17
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	721,37	70,05	0,79	24,90	14,21	0,871%	106,87
GUAÇUI	0,398%	685,22	66,54	0,75	23,65	34,82	2,296%	281,71
GUARAPARI	0,842%	1.449,63	140,77	1,59	50,03	242,38	4,774%	585,75
IBATIBA	0,368%	633,57	61,52	0,70	21,87	21,77	2,005%	246,01
IBIRACU	0,255%	439,02	42,63	0,48	15,15	18,42	1,376%	168,83
IBITIRAMA	0,259%	445,91	43,30	0,49	15,39	3,84	1,052%	129,08
ICONHA	0,369%	635,29	61,69	0,70	21,93	35,30	1,103%	135,33
IRUPI	0,372%	640,45	62,19	0,70	22,11	7,58	1,034%	126,87
ITAGUAÇU	0,383%	659,39	64,03	0,72	22,76	13,29	1,169%	143,43
ITAPEMIRIM	3,552%	6.115,30	593,84	6,71	211,07	55,48	0,000%	0,00
ITARANA	0,325%	559,54	54,33	0,61	19,31	10,79	1,034%	126,87
IUNA	0,488%	840,16	81,59	0,92	29,00	31,45	1,869%	229,32
JAGUARE	0,879%	1.513,33	146,95	1,66	52,23	31,10	1,097%	134,60
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	358,10	34,77	0,39	12,36	10,62	1,604%	196,80
JOÃO NEIVA	0,337%	580,20	56,34	0,64	20,03	17,09	1,488%	182,57
LARANJA DA TERRA	0,324%	557,81	54,17	0,61	19,25	6,96	1,043%	127,97
LINHARES	4,621%	7.955,74	772,56	8,73	274,59	199,89	0,000%	0,00
MANTENOPOLIS	0,286%	492,39	47,81	0,54	16,99	8,21	1,514%	185,76
MARATAIZES	0,552%	950,35	92,29	1,04	32,80	80,30	0,000%	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,505%	869,43	84,43	0,95	30,01	19,71	0,974%	119,51
MARILANDIA	0,407%	700,71	68,04	0,77	24,18	8,77	0,903%	110,79
MIMOSO DO SUL	0,521%	896,98	87,10	0,98	30,96	32,82	1,651%	202,57
MONTANHA	0,512%	881,48	85,60	0,97	30,42	13,77	1,168%	143,31
MUCURICI	0,284%	488,95	47,48	0,54	16,88	3,54	0,608%	74,60
MUNIZ FREIRE	0,452%	778,19	75,57	0,85	26,86	14,62	1,302%	159,75
MUQUI	0,269%	463,12	44,97	0,51	15,98	13,58	1,669%	204,78
NOVA VENECIA	1,130%	1.945,46	188,92	2,13	67,15	40,69	1,637%	200,85
PANCAS	0,456%	785,07	76,24	0,86	27,10	11,96	1,565%	192,02
PEDRO CANARIO	0,367%	631,85	61,36	0,69	21,81	24,72	2,102%	257,91
PINHEIROS	0,646%	1.112,19	108,00	1,22	38,39	25,13	1,317%	161,59
PIUMA	0,431%	742,03	72,06	0,81	25,61	31,64	1,427%	175,09
PONTO BELO	0,222%	382,21	37,11	0,42	13,19	4,15	0,979%	120,12
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	516,49	50,16	0,57	17,83	20,08	0,000%	0,00
RIO BANANAL	0,676%	1.163,83	113,02	1,28	40,17	19,58	0,922%	113,13
RIO NOVO DO SUL	0,265%	456,24	44,30	0,50	15,75	13,58	1,314%	161,22
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	733,42	71,22	0,80	25,31	9,73	0,925%	113,49
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	2.530,82	245,76	2,78	87,35	51,47	1,042%	127,85
SANTA TERESA	0,625%	1.076,03	104,49	1,18	37,14	25,16	1,218%	149,44
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	647,34	62,86	0,71	22,34	5,63	0,688%	84,42
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.122,52	109,00	1,23	38,74	31,24	1,770%	217,17
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	421,80	40,96	0,46	14,56	9,46	1,294%	158,77
SÃO MATEUS	2,029%	3.493,23	339,22	3,83	120,57	143,20	0,000%	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	554,37	53,83	0,61	19,13	8,53	1,119%	137,30
SERRA	11,758%	20.243,15	1.965,75	22,21	698,69	552,25	0,000%	0,00
SOORETAMA	0,667%	1.148,34	111,51	1,26	39,63	21,38	1,324%	162,45
VARGEM ALTA	0,485%	835,00	81,08	0,92	28,82	23,27	1,332%	163,43
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.143,18	111,01	1,25	39,46	27,06	1,132%	138,89
VIANA	1,254%	2.158,95	209,65	2,37	74,52	83,09	2,215%	271,77
VILA PAVÃO	0,305%	525,10	50,99	0,58	18,12	5,79	0,894%	109,69
VILA VALERIO	0,586%	1.008,89	97,97	1,11	34,82	18,21	0,801%	98,28
VILA VELHA	5,327%	9.171,23	890,59	10,06	316,54	626,49	0,000%	0,00
VITORIA	17,462%	30.063,44	2.919,37	32,98	1.037,63	790,51	0,000%	0,00
TOTAL	100%	172,16	16,72	0,19	5,94	5,19	100%	12,27

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- 1- O Valor Bruto refere-se ao valor devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios referente ao mês de novembro de 2014.
- 2- Os valores demonstrados são os apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014	ICMS - 25%	ICMS - Lei 2508 - 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA - 50%	ÍNDICE FUNDO DO FUNDO - 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	13.514,55	1.275,49	14.790,05	397,75	1.093,41	1,495%	1.710,15
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	5.394,70	509,15	5.903,85	158,77	347,90	1,224%	1.400,15
AGUIA BRANCA	0,344%	6.377,24	601,88	6.979,12	187,69	335,46	0,870%	995,20
ALEGRE	0,540%	10.010,78	944,81	10.955,59	294,63	1.122,33	1,893%	2.165,42
ALFREDO CHAVES	0,454%	8.416,47	794,34	9.210,81	247,71	1.136,62	1,010%	1.155,35
ALTO RIO NOVO	0,211%	3.911,62	369,18	4.280,80	115,12	220,05	1,060%	1.212,55
ANCHIETA	7,777%	144.173,77	13.607,02	157.780,80	4.243,25	1.330,29	0,000%	0,00
APIACA	0,178%	3.299,85	311,44	3.611,29	97,12	503,73	1,254%	1.434,46
ARACRUZ	4,143%	76.804,93	7.248,80	84.053,73	2.260,48	4.838,25	0,000%	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,314%	5.821,08	549,39	6.370,47	171,32	363,09	1,021%	1.167,93
BAIXO GUANDU	0,605%	11.215,78	1.058,54	12.274,32	330,10	1.485,10	1,662%	1.901,18
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	15.553,79	1.467,96	17.021,74	457,77	2.031,42	1,807%	2.067,05
BOA ESPERANÇA	0,341%	6.321,62	596,63	6.918,25	186,05	487,11	1,324%	1.514,54
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	2.854,93	269,45	3.124,37	84,02	1.318,36	1,834%	2.097,93
BREJETUBA	0,398%	7.378,32	696,36	8.074,68	217,15	333,56	0,965%	1.103,87
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	56.672,14	5.348,68	62.020,82	1.667,95	12.446,87	3,746%	4.285,09
CARIACICA	6,041%	111.990,97	10.569,63	122.560,60	3.296,06	15.929,73	5,250%	6.005,53
CASTELO	0,736%	13.644,32	1.287,74	14.932,06	401,57	2.326,54	1,702%	1.946,94
COLATINA	1,950%	36.150,04	3.411,82	39.561,86	1.063,95	6.932,76	2,797%	3.199,52
CONC. DA BARRA	0,688%	12.754,48	1.203,76	13.958,23	375,38	695,99	1,475%	1.687,27
CONC. CASTELO	0,415%	7.693,47	726,10	8.419,57	226,43	476,72	0,924%	1.056,97
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	3.652,08	344,68	3.996,76	107,49	109,76	0,676%	773,28
DIMINGOS MARTINS	1,050%	19.465,41	1.837,13	21.302,54	572,90	1.790,58	1,186%	1.356,68
DORES DO RIO PRETO	0,201%	3.726,23	351,68	4.077,91	109,67	309,79	0,965%	1.103,87
ECOPORANGA	0,756%	14.015,09	1.322,73	15.337,83	412,49	642,89	1,086%	1.242,29
FUNDÃO	0,258%	4.782,93	451,41	5.234,34	140,77	839,28	2,153%	2.462,84
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	7.767,62	733,10	8.500,73	228,61	540,69	0,871%	996,35
GUAÇUI	0,398%	7.378,32	696,36	8.074,68	217,15	1.517,06	2,296%	2.626,42
GUARAPARI	0,842%	15.609,40	1.473,20	17.082,61	459,41	10.115,01	4,774%	5.461,03
IBATIBA	0,368%	6.822,16	643,87	7.466,03	200,79	944,62	2,005%	2.293,54
IBIRACUÁ	0,255%	4.727,31	446,16	5.173,47	139,13	736,21	1,376%	1.574,02
IBITIRAMA	0,259%	4.801,47	453,16	5.254,63	141,31	219,72	1,052%	1.203,39
ICONHA	0,369%	6.840,70	645,62	7.486,32	201,33	2.068,18	1,103%	1.261,73
IRUPI	0,372%	6.896,32	650,87	7.547,18	202,97	411,33	1,034%	1.182,80
ITAGUAÇU	0,383%	7.100,24	670,12	7.770,35	208,97	491,27	1,169%	1.337,23
ITAPEMIRIM	3,552%	65.848,69	6.214,75	72.063,44	1.938,03	1.208,59	0,000%	0,00
ITARANA	0,325%	6.025,01	568,64	6.593,64	177,33	499,18	1,034%	1.182,80
IUNA	0,488%	9.046,78	853,83	9.900,61	266,26	1.083,88	1,869%	2.137,97
JAGUARE	0,879%	16.295,33	1.537,94	17.833,27	479,60	1.129,32	1,097%	1.254,87
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	3.856,00	363,93	4.219,93	113,49	335,25	1,604%	1.834,83
JOÃO NEIVA	0,337%	6.247,47	589,63	6.837,10	183,87	881,61	1,488%	1.702,14
LARANJA DA TERRA	0,324%	6.006,47	566,89	6.573,35	176,78	378,76	1,043%	1.193,10
LINHARES	4,621%	85.666,32	8.085,13	93.751,45	2.521,29	8.952,62	0,000%	0,00
MANTENOPOLIS	0,286%	5.302,01	500,40	5.802,41	156,05	476,69	1,514%	1.731,88
MARATAIZES	0,552%	10.233,24	965,81	11.199,05	301,18	1.994,16	0,000%	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,505%	9.361,93	883,57	10.245,51	275,54	1.008,86	0,974%	1.114,17
MARILANDIA	0,407%	7.545,16	712,11	8.257,27	222,07	688,04	0,903%	1.032,95
MIMOSO DO SUL	0,521%	9.658,55	911,57	10.570,12	284,27	1.127,87	1,651%	1.888,60
MONTANHA	0,512%	9.491,70	895,82	10.387,52	279,36	699,81	1,168%	1.336,09
MUCURICI	0,284%	5.264,93	496,90	5.761,83	154,95	182,30	0,608%	695,50
MUNIZ FREIRE	0,452%	8.379,39	790,84	9.170,24	246,62	471,61	1,302%	1.489,37
MUQUI	0,269%	4.986,85	470,66	5.457,51	146,77	454,30	1,669%	1.909,19
NOVA VENECIA	1,130%	20.948,48	1.977,10	22.925,59	616,55	2.280,26	1,637%	1.872,58
PANCAS	0,456%	8.453,55	797,84	9.251,39	248,80	570,85	1,565%	1.790,22
PEDRO CANARIO	0,367%	6.803,62	642,12	7.445,74	200,24	842,31	2,102%	2.404,50
PINHEIROS	0,646%	11.975,86	1.130,27	13.106,13	352,47	799,41	1,317%	1.506,53
PIUMA	0,431%	7.990,09	754,10	8.744,18	235,16	1.162,55	1,427%	1.632,36
PONTO BELO	0,222%	4.115,54	388,42	4.503,97	121,13	190,95	0,979%	1.119,89
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	5.561,54	524,89	6.086,44	163,68	598,02	0,000%	0,00
RIO BANANAL	0,676%	12.532,01	1.182,76	13.714,78	368,84	1.037,00	0,922%	1.054,69
RIO NOVO DO SUL	0,265%	4.912,70	463,66	5.376,35	144,59	521,63	1,314%	1.503,10
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	7.897,39	745,35	8.642,74	232,43	426,78	0,925%	1.058,12
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	27.251,57	2.571,98	29.823,55	802,05	2.385,00	1,042%	1.191,96
SANTA TERESA	0,625%	11.586,55	1.093,53	12.680,08	341,01	1.336,96	1,218%	1.393,28
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	6.970,47	657,87	7.628,34	205,15	422,23	0,688%	787,01
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	12.087,09	1.140,77	13.227,86	355,74	1.535,97	1,770%	2.024,72
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	4.541,93	428,66	4.970,59	133,68	434,82	1,294%	1.480,22
SÃO MATEUS	2,029%	37.614,58	3.550,04	41.164,62	1.107,05	5.468,16	0,000%	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	5.969,39	563,39	6.532,78	175,69	492,95	1,119%	1.280,04
SERRA	11,758%	217.975,47	20.572,38	238.547,85	6.415,35	23.552,40	0,000%	0,00
SOORETAMA	0,667%	12.365,17	1.167,02	13.532,18	363,93	745,51	1,324%	1.514,54
VARGEM ALTA	0,485%	8.991,16	848,58	9.839,74	264,62	940,50	1,332%	1.523,69
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	12.309,55	1.161,77	13.471,32	362,29	1.892,84	1,132%	1.294,91
VIANA	1,254%	23.247,26	2.194,06	25.441,32	684,20	4.279,58	2,215%	2.533,76
VILA PAVÃO	0,305%	5.654,24	533,64	6.187,88	166,41	312,32	0,894%	1.022,66
VILA VALERIO	0,586%	10.863,55	1.025,29	11.888,84	319,73	722,19	0,801%	916,27
VILA VELHA	5,327%	98.754,49	9.320,38	108.074,87	2.906,49	30.447,40	0,000%	0,00
VITORIA	17,462%	323.718,97	30.552,38	354.271,35	9.527,54	38.096,86	0,000%	0,00
TOTAL	100%	1.853.848,18	174.964,93	2.028.813,11	54.561,55	219.559,95	100%	114.391,12

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- O Valor Bruto refere-se ao valor devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios referente ao ano de 2014.